



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**PORTARIA Nº 048/2026, 09 DE MARÇO DE 2026.**

## **“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”**

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para o emprego público de **CONDUTOR (A) DE AMBULÂNCIA** devidamente homologado pelas Portarias nº 174/2025 e nº 043/2026.

<b>BASE</b>	<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
MONTE SANTO DE MINAS	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	4º ANEXO II
MONTE SANTO DE MINAS	PAULO EDUARDO DA SILVA	5º ANEXO II
MONTE SANTO DE MINAS	RONEI ANTÔNIO MARTINS	6º ANEXO II
MONTE SANTO DE MINAS	EDUARDO MARTINS DA SILVA	7º ANEXO II
MONTE SANTO DE MINAS	CARLOS HENRIQUE DONIZETI DOS SANTOS	8º ANEXO II
CAXAMBU	ROBERTO SILVA PRUDENTE	2º ANEXO I
DELFIN MOREIRA	LUIZ CARLOS DA SILVA	1º ANEXO I
DELFIN MOREIRA	CASSIA LUCIANE PAZELLO PERES	2º ANEXO I
DELFIN MOREIRA	AGNALDO JOSÉ DA COSTA	3º ANEXO I
DELFIN MOREIRA	DIEGO RIBEIRO DE FREITAS	4º ANEXO I

**Art. 2º.** As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital nº 002/2025, apresentarem todos os documentos necessários à contratação, conforme disposto no item 7.8 do referido edital, sob pena de tornar-se sem efeito a presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 09 de março de 2026.

**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

**AILTON PEREIRA GOULART**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618